



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10.216, de 07 de abril de 2026.

Designa Comissão para análise e julgamento das propostas técnicas da **Concorrência Eletrônica n.º 05/2026 – Processo n.º 4729/2025 – Edital n.º 32/2026.**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, 8º, 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que impõem o dever de planejamento, capacitação técnica e fiscalização das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada instrução processual e definição técnica do objeto;

CONSIDERANDO a complexidade técnica do objeto da Concorrência Eletrônica n.º 05/2026 – Processo n.º 4729/2025 – Edital n.º 32/2026, que visa a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de aerolevanteamento fotogramétrico e perfilmétrico LIDAR, mapeamento móvel 360º LIDAR, atualização do cadastro imobiliário e implantação de plataforma de geoprocessamento na modalidade SaaS, incluindo serviços de suporte técnico, treinamento e hospedagem de dados georreferenciados para o Município de Cerquillo/SP,



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para análise e julgamento das propostas técnicas da **Concorrência Eletrônica nº. 05/2026 – Processo nº. 4729/2025 – Edital nº. 32/2026**, que visa a **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de aerolevante fotogramétrico e perfilométrico LIDAR, mapeamento móvel 360º LIDAR, atualização do cadastro imobiliário e implantação de plataforma de geoprocessamento na modalidade SaaS, incluindo serviços de suporte técnico, treinamento e hospedagem de dados georreferenciados para o Município de Cerquillo/SP**, composta pelos seguintes servidores:

I – **Carlos Alberto da Silva**, Diretor de Tributação;

II – **Fernanda Miguel Grandu Bufo**, Engenheira Civil;

III – **Vinicius Oliveira Monteiro**, Assessor de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 07 de abril de 2026.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço Municipal na data supra.